Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Protocolo Geral
Nº 16/51

A Comissão de Justiça e Finanças para dizer. 29/3/51.

Requeiro, ouvido o plenario e dispensadas as formalidades legais, se digne V. Exa. oficiar ao Sr. Diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos em Bauru, Sr. Servazio Galizia, solicitando-lhe que se digne informar a esta Camara, qual o meio mais pratico para se obter a nomeação de um encarregado do Serviço Postal no Distrito de Novo Cruzeiro, cuja nomeação para aquele Departamento

Sala das Sessões 29/3/951

Antonio Cunto Ruschioni

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 29 de 3 de 1951
Lido na Sessão do dia 29 de 3 de 1951
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOMFIM
Fls. ____
Secretaria

P A R E C E R Nº 14/51

Dado sôbre o Requerimento nº 13/51 (Apenso Reqº16/51) de autoria do sr. Floriano Eiras, dispondo sôbre designação de um funcionário do Departamento dos Correios e Telegrafos de Baurú, para distribuir correspondência no distrito de Novo Cravinhos.

Veio ter a esta Comissão na forma regimental, para receber parecerm o Requerimento acima citado, dispondo sôbre designação de um funcionário etc.

Estudando os requerimentos em fóco que diz:

O Reqº n.13 sôbre a designação de um funcionário para encarregado postal na localidade de Novo Cravinhos;

O Requº n. 16 que alvitra a ideia de se oficiar o Diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos em Baurú, consultando-o sôbre o modo de se proceder para conseguir a designação de uma pessoa para servir de encarregado para a distribuição da correspondencia no distrito de Novo Cravinhos.

Sou de opinião que se deva, de fato, oficiar àquele Departamento, uma vez que haverá legislação especial para esse fim e não tem esta edilidade conhecimento da maneira como são preenchidos essas funções, pedindo esclarecimentos a respeito.

Assim sendo, sou favoravel à remessa de um oficio ao Diretor dos Departamento dos Correios e Telegrafos de Baurú pedindo informar como deve proceder esta Câmara Municipal para a designação de uma pessoa encarregada na distribuição de correspondência simples no distrito de Novo Cravinhos, frizando que o funcionário não trará onus aos cofres da União e prestar outros esclarecimentos elucidativos para o fiel desempenho do cargo.

Sala das Comissões em 10 de Maio de 1951

Chevrane Resende
Relator

Concordamos

Olimpio Cruz - Membro

Irineu de Oliveira - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
Fls. ____
Secretaria

Á ordem do Dia da sessão de 26/11/57, para discussão e votação única. 23/11/57.

Aprovado o arquivamento á requerimento do autor, por unanimidade na sessão de hóje. Archive-se 26/11/57.